

Acta n.º 16 da Reunião
Extraordinária da Câmara
Municipal de Barcelos realizada em
dezassete de junho de dois mil e
vinte e quatro. -----

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, os Senhores Vereadores: Dr. Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, José Paulo Maia Matias, Professora Doutora Maria Isabel Neves de Oliveira, Professora Doutora Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr. Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, Dra. Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro, D. Maria Elisa Azevedo Leite Braga e Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real. -----

----- Sendo dezanove horas e vinte minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- - **ORDEM DO DIA:** -----

----- **PROPOSTA Nº 1. Aprovação do Acordo de Cedências e Urbanização para execução do “Plano Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1”.** -----

----- O Hospital de Santa Maria Maior, EPE, está localizado num edifício pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, apresentando uma estrutura física antiquada, funcionalmente desequilibrada e desarticulada. Este edifício há muito que não dispõe de condições adequadas para a prestação de cuidados de saúde conforme os melhores padrões de qualidade e segurança do Serviço Nacional de Saúde, nem consegue assegurar um atendimento e acolhimento apropriados aos seus utentes e respetivos acompanhantes. Apesar das diversas beneficiações e ampliações realizadas no edifício, este não garante a diferenciação das especialidades e valências, nem um serviço de saúde eficiente e eficaz, capaz de responder às necessidades de cuidados hospitalares dos utentes dos concelhos de Barcelos e Esposende. -----

-----Atualmente, o Hospital enfrenta profundas fragilidades e um progressivo estado de degradação, sendo já evidente o seu esgotamento funcional. Urge, portanto, a construção de um novo Centro Hospitalar.-----

-----Em 2007, a Câmara Municipal de Barcelos firmou um acordo com o Ministério da Saúde com vista à aquisição de um terreno destinado à implementação e construção do Centro Hospitalar de Barcelos, assim como das infraestruturas rodoviárias e de abastecimento de água e saneamento, ficando a câmara responsável pela realização destas infraestruturas.-----

-----Em 12 de fevereiro de 2021 foi aprovado pela Assembleia Municipal de Barcelos uma autorização à Câmara Municipal para adquirir o bem imóvel, para aqueles fins, com área de 155.850 metros quadrado por valor monetário não superior a 4 milhões de euros.-----

-----Na mesma Assembleia foi deliberado solicitar à CCDRN tendo ficado, contudo nessa mesma deliberação a solicitação à CCDR Norte sofre a suficiência dos termos da autorização/deliberação tomada.-----

-----Em 7 de julho do mesmo ano a CCDR Norte emitiu parecer onde refere que “A proposta de aquisição do imóvel em causa (...) devia conter e identificar de forma expressa e clara todos os termos e condições dessa aquisição...” e que “Esses elementos e essa informação sobre os termos e condições da aquisição e fundamentação da sua proposta são fundamentais para que essa assembleia municipal possa exercer a sua competência de ‘autorizar’ essa aquisição e ‘fixar as condições gerais’ da mesma...”.-----

-----Nesse sentido, o Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 22 de março de 2023, de forma a dar transparência a todo procedimento, clarificar e quantificar todas as contrapartidas solicitou informações aos diferentes serviços e entidades envolvidas.-----

-----Considerando todos os esclarecimentos obtidos, quer dos serviços, quer das entidades, o município elaborou uma minuta de contrato de urbanização que agora submete para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----O regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, bem como o regime jurídico do associativismo autárquico foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No seu artigo 23º, nº2, alínea g), a referida Lei dispõe como atribuição do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde.-----

-----Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º a mesma lei refere que a outorga do referido Contrato deverá ser autorizada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, na medida em que envolve a aquisição de imóveis por valor superior a 1000 vezes a remuneração mínima mensal garantida. -----

-----Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea ccc) do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere apreciar e votar: -----

----- - Submissão do “Acordo de Cedências e Urbanização para execução do Plano Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1” à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Barcelos, 14 de junho de 2024. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Mário Constantino Lopes, Dr.)-----

----- **Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

----- Os Srs. Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente e fizeram a seguinte declaração de voto:-----

----- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista congratulam-se pela apresentação desta proposta, no sentido da concretização de um projeto ansiado por todos os barcelenses.”-----

----- O Sr. Vereador Independente, Dr. Alexandre Maciel, votou favoravelmente e fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto favoravelmente esta proposta pelas razões seguintes:-----

----- - Ao longo deste mandato sempre que este assunto foi discutido manifestei que a aquisição dos terrenos seria o passo sem o qual o Governo continuaria a ter uma desculpa para não avançar com o projeto/obra do novo hospital. Com a aprovação desta proposta pela Assembleia Municipal, que espero por unanimidade, estão criadas as condições para termos um novo hospital a médio prazo. -----

----- - Congratulo todos aqueles que no passado e no presente, na oposição ou no executivo, deram o melhor de si para que o hospital seja uma realidade. Neste aspeto particular, gostaria ainda de louvar o trabalho que os deputados, Anabela Real e Carlos Eduardo Reis, desempenharam em defesa do novo hospital.-----

----- - Congratular também a família Martins, dona do terreno, por ter mantido a palavra e o compromisso dados há 20 anos, quando se começou a discutir este assunto.

----- - Por fim congratular a atual Câmara Municipal por este voto unânime e ainda o seu executivo e os profissionais, trabalhadores e/ou prestadores de serviços, pela objetividade clareza e transparência dos termos e condições do acordo. A este respeito nada tenho a apontar, jurídica ou politicamente, pois creio que se trata de um bom acordo para o Município de Barcelos.” -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores eleitos pela “Coligação Barcelos Mais Futuro” apresentaram também uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

-----“O Presidente da Câmara e os Vereadores eleitos pela Coligação Barcelos Mais Futuro gostariam de assinalar a enorme importância da deliberação agora aprovada pelo Executivo Municipal, relativamente ao “Acordo de cedências e urbanização para a execução do Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos”. -----

----- Trata-se de cumprir, do lado do Município, de um dos pontos do “Acordo Estratégico de Colaboração para o lançamento do novo Hospital de Barcelos” celebrado em 2007, entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal, que estabelecia, entre outros, a aquisição dos terrenos para a implantação do Novo Hospital. -----

----- Regozijamo-nos por 16 anos depois, este Executivo Municipal estar a cumprir um passo fundamental neste processo, fazendo-o com total transparência procedimental, bem observável na instrução desta deliberação que hoje foi colocada a votação.

----- Este passo é tão mais significativo quando sucede às garantias da Sr.^a Ministra da Saúde que, em recente visita ao nosso Concelho, deu a garantia de que o Governo iria avançar com todos os procedimentos necessários e imprescindíveis para que a construção do Centro Hospitalar seja concretizada. -----

----- Perante esta realidade, a Coligação Barcelos Mais Futuro sublinha a importância deste momento, que representa a resolução de mais um problema que, como outros, se arrastava há décadas. -----

----- Este acordo, agora aprovado, além de incluir a aquisição dos terrenos necessários para a construção do Hospital, estabelece também as cedências obrigatórias ao domínio público, bem como outros procedimentos essenciais para esta transação. ----

----- Como nota final, a Coligação Barcelos Mais Futuro não pode deixar de enaltecer a unanimidade político-partidária que se estabeleceu em Barcelos em torno deste importante desígnio para o nosso concelho. "-----

----- **PROPOSTA N.º 2 . Aprovação da Ata em Minuta.** -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente ata em minuta. -----

----- **Deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por quem a secretariou. -----

----- **ASSINATURAS** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

SECRETARIARAM

(Clara Alexandra Miranda Pereira, Dra.)

(Maria da Conceição Araújo Silva Pinheiro, Dra.)